



PORTARIA Nº 099-DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 123-DG/IFAM/CPRF, 12 de junho de 2025, que designou fiscais para acompanhamento do contrato nº 15/2023 referente à prestação de serviços continuados de cozinheiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, da empresa MH SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.502.368/0001-98, em razão da remoção da servidora anteriormente designada como fiscal técnico operacional, conforme segue:

I. Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
Lenilda Silva e Silva	2350366	Administrativo
Adelaide de Souza Araújo	2199258	Técnico Operacional
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Técnico Operacional Substituto

II. Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
Lenilda Silva e Silva	2350366	Administrativo
Alice Freire Belém	3509705	Técnico Operacional
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Técnico Operacional Substituto

Art. 2º A presente designação tem fundamento no teor do Processo nº 23443.010642/2023-16 e no Despacho nº 26653/2026 - UGC/CPRF, de 04/05/2026.

Art. 3º A atuação dos fiscais observará o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MP, bem como demais normas correlatas que tratam da gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Fiscal Titular, o Fiscal Substituto assumirá integralmente as atribuições de fiscalização, garantindo a continuidade do acompanhamento e o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 5º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023